

#### EDITAL n. 068/2009

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **Sistema de Ingresso por Mérito** (**SIM**) para ingresso na UNESC no segundo semestre letivo de 2009.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito, regulamentado pelos Editais nº 46/2009 e 56/2009 da Reitoria, para ingresso no 2º semestre de 2009, de acordo com as normas a seguir especificadas.

#### 1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco do Estudante – Centac, nos dias **16 e 17/07/2009**, das 9h30 às 12h e das 14h às 19h30.

# 2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- a) Histórico ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) original, ou xerox autenticado.
- a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
- a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
- a3)Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) original e 1 fotocópia. (original para conferência).
- c) Histórico do curso superior original e 1(uma) fotocópia.
- d) Diploma do curso superior, quando houver, devidamente registrado, (Art. 44, II, LDB 9394/96) Original e 1 fotocópia. (original para conferência)
- e) Certidão de casamento ou nascimento 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- f) Carteira de Identidade 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 artigo  $2^{\circ}$  § único 1(uma) fotocópia.
- h) CPF próprio ou do pai/mãe ou responsável 1(uma) fotocópia.
- 2.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

#### 3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

- 3.1. A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.
- 3.2. O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Real ou Santander UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca <sup>i</sup>	Taxa DCE <sup>ii</sup>	Total
Administração – Linha de Formação Específica - Comércio Exterior – noturno	469,87	6,00	6,00	481,87
Administração – Linha de Formação Específica Geral - noturno	462,90	6,00	6,00	474,90
Administração – Linha de Formação Específica Geral - matutino	462,90	6,00	6,00	474,90
Arquitetura e Urbanismo – vespertino	1.058,40	6,00	6,00	1.070,40
Artes Visuais – Bacharelado – noturno	515,03	6,00	6,00	527,03
Artes Visuais – Licenciatura – noturno	476,87	6,00	6,00	488,87
Ciências Contábeis - noturno	466,67	6,00	6,00	478,67



Ciência da Computação – noturno	535,83	6,00	6,00	547,83
Ciências Biológicas - Bacharelado - vespertino	470,84	6,00	6,00	482,84
Ciências Biológicas – Licenciatura – noturno	392,37	6,00	6,00	404,37
Direito – matutino	567,40	6,00	6,00	579,40
Direito - noturno	567,40	6,00	6,00	579,40
Economia – noturno	392,37	6,00	6,00	404,37
Educação Física – Bacharelado – matutino	489,93	6,00	6,00	501,93
Educação Física – Licenciatura - noturno	465,40	6,00	6,00	477,40
Enfermagem – noturno	525,35	6,00	6,00	537,35
Engenharia Ambiental – matutino	609,58	6,00	6,00	621,58
Engenharia de Agrimensura - noturno	415,73	6,00	6,00	427,73
Engenharia de Materiais – matutino	681,54	6,00	6,00	693,54
Engenharia Química – noturno	681,54	6,00	6,00	693,54
Farmácia – matutino	825,54	6,00	6,00	837,54
Fisioterapia – matutino	817,85	6,00	6,00	829,85
Geografia – Bacharelado e Licenciatura* - noturno	283,96	6,00	6,00	295,96
História – Bacharelado e Licenciatura – noturno	392,37	6,00	6,00	404,37
Letras – Port/Inglês e resp. Literaturas - noturno	392,37	6,00	6,00	404,37
Letras -Port/Espanhol resp. Literaturas -noturno	392,37	6,00	6,00	404,37
Matemática - noturno	411,99	6,00	6,00	423,99
Nutrição – vespertino	469,28	6,00	6,00	481,28
Pedagogia – Licenciatura* - noturno	274,66	6,00	6,00	286,66
Psicologia – matutino	531,63	6,00	6,00	543,63
Psicologia – noturno	531,63	6,00	6,00	543,63
Secretariado Executivo - noturno	326,91	6,00	6,00	338,91
Tecnologia em Alimentos - noturno	313,53	6,00	6,00	325,53
Tecnologia em Cerâmica e Vidro - noturno	313,53	6,00	6,00	325,53
Tecnologia em Gestão Comercial – noturno	302,40	6,00	6,00	314,40
Tecnologia em Gestão de Marketing – noturno	378,00	6,00	6,00	390,00
Tecnologia em Gestão de Processos Gerenciais - noturno	378,00	6,00	6,00	390,00
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - noturno	378,00	6,00	6,00	390,00
* //-  /	1 (			

<sup>\*</sup> Valor líquido considerando desconto da bolsa de 30% para a segunda fase.

<sup>&</sup>lt;sup>i</sup>Taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único. <sup>ii</sup> Taxa do Diretório Central dos Estudantes – DCE, em valor único.



3.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subseqüentes.

CURSOS	Valor Crédito Semestral
Administração - Comércio Exterior (Ingressantes a partir do 1º Sem 2004)	140,96
Administração (Ingressantes a partir do 1º Sem 2004)	138,87
Arquitetura e Urbanismo	226,79
Artes Visuais - Licenciatura	143,06
Artes Visuais - Bacharelado (Ingressantes a partir do 2º Sem 2005)	154,51
Ciências Biológicas – Licenciatura	117,71
Ciências Biológicas – Bacharelado	117,71
Ciências Contábeis	140,00
Ciência da Computação (Ingressantes a partir de 2º/2004)	160,75
Direito	141,85
Economia	117,71
Educação Física – Licenciatura (Ingressantes a partir de 1º/2004)	139,62
Educação Física – Bacharelado	146,98
Enfermagem	150,09
Engenharia Ambiental (Ingressantes a partir do 2º Sem 2005)	166,25
Engenharia Agrimensura (Ingressantes a partir do 1º Sem 2005)	124,72
Engenharia de Materiais	163,57
Engenharia Química	163,57
Fisioterapia	163,57
Farmácia – Habilitação Farmacêutico (Generalista)	198,13
Geografia - Bacharelado (considerar desconto de 30% nas disciplinas do curso)	121,70
História	117,71
Letras - Inglês	117,71
Letras - Espanhol	117,71
Matemática	117,71
Nutrição	187,71
Pedagogia (considerar desconto de 30% para a 1ª fase)	117,71
Psicologia – Mat/Not	127,59
Secretariado Executivo	122,59
Tecnologia de Alimentos	94,06
Tecnologia em Cerâmica e Vidro	94,06
Tecnologia em Gestão Comercial	113,40
Tecnologia em Gestão de Marketing	113,40
Tecnologia em Gestão de Processos Gerenciais	113,40
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	113,40

# 4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

- 4.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:
  - a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste Edital.
  - b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
  - c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
  - d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
  - e) Assinar o formulário de matrícula.

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)



# 5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para o 2º Semestre de 2009, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.
- 5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

#### 6. DAS VAGAS REMANESCENTES

- 6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Sistema de Ingresso por Mérito, para o 2º Semestre de 2009.
- 6.2. O Edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* sede da UNESC Criciúma e no site www.unesc.net, dia **20/07/2009**.
- 6.2.1 A matrícula será realizada dia 28/07/2009, das 14h30 às 20h na UNESC, no Bloco Administrativo sala 01-Secretaria Acadêmica.
- 6.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital e cumprir as demais determinações nele contidas.
- 6.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.
- 6.5. Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.
- 6.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 4.2 deste edital.
- 6.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em Dezembro de 2009.
- 6.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes

### 7. DA REOPÇÃO DE CURSO

- 7.1. Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o Sistema de Ingresso por Mérito e que foram aprovados nos cursos para o qual se inscreveram.
- 7.2. A inscrição para **REOPÇÃO** será no período de **29** a **31/07/2009**, junto à CENTAC (Central de atendimento ao acadêmico), no horário das 9h30 às 20h30.
- 7.3. A relação dos selecionados estará nos murais da Secretaria Acadêmica e no site da UNESC no dia 03/08/2009.
- 7.4. A matrícula acontecerá no dia 04/08/2009, na sala 01 do Bloco Administrativo SERCA.

### 8. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

- 8.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC Central de Atendimento ao Acadêmico UNESC, até o dia 04/08/2009, apresentando a seguinte documentação: Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subseqüente e pagamento do requerimento respectivo.
- 8.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula até **07 de agosto de 2009**, no horário de atendimento do curso.
- 8.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.

### 9. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

9.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pelo Sistema de Ingresso por Mérito para o 2º Semestre de 2009.

## 10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

10.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)



disciplina. Cada coordenação de curso indicará o (s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

10.2. Conforme a necessidade dos cursos, para cumprimento da carga horária, poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC.

#### 11. DO INÍCIO DO SEMESTRE

11.1. As aulas terão início no dia 03/08/2009.

# 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.
- 12.2 Conforme a necessidade dos cursos poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

Criciúma, 14 de julho de 2009.

Prof. Dr. Gildo Volpato REITOR DA UNESC